ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 016/2016**

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Monster Energy Brasil Comércio de Bebidas Ltda.,** localizada na Rodovia Anhanguera, KM 186, Anexo I, Bairro: Jardim Nova Leme, Leme - SP, CEP: 13.612 – 200, inscrita no CNPJ 8: 10.905.379, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira –** Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 016/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

| **Produto: Energético** | | **Marca** |
|---|---|---|
| **Embalagem** | **Volume** | **Monster** |
| Lata | 473 a 500 ml | R$ 8,88 |

**Cláusula segunda -** A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

**Cláusula terceira -** O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

**LUÍS FERNANDO CRIVELARO**
**SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL**

**MONSTER ENERGY BRASIL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1022.7039.4450
CRC: 13.6543.1726

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST B N? 016.2016 - MONSTER_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| Felipe de Lucas Bruzzi | 25/09/2017 11:00:00 GMT-03:00 | 09299693757 | Assinatura válida |
| Luis Fernando Flores Crivelaro | 28/09/2017 15:58:00 GMT-03:00 | 52051641072 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1022.7039.4450 e CRC 13.6543.1726
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.